



ATA DE PARECER DA COMISSÃO LICITATÓRIA

Considerando que todos os pregões presenciais lançados por esta administração tem como dia de entrega dos envelopes da documentação e proposta, o mesmo dia da realização do certame, sendo assim, a data que consta no item 4.1 do presente edital, foi lançado de maneira equivocada.

Considerando que a administração sempre busca a obtenção da melhor proposta, e que em virtude do erro acima citado apenas uma empresa entregou os envelopes na data e horário contido no item 4.1 do edital, OBSERVA-SE que, desta maneira, a Administração não conseguirá atingir sua finalidade (menor preço para o objeto ora licitado), não contemplando assim, o princípio da economicidade, que também deve reger os atos públicos.

Ainda, tendo em vista o ofício nº 067/2017 da Câmara de Vereadores de Tangará, faz-se necessário a inclusão de mais uma vaga para Agende de Serviços Gerais, Copa e Cozinha.

Pelo exposto, deve ser retificado o edital e por consequência, marcado nova data e horário para a realização do certame, sem prejuízo à empresa que já se credenciou, e também efetuado o acréscimo da vaga solicitada pela Câmara de Vereadores de Tangará.

Tangará 11 De Maio De 2017.

PAULA A. TAFFAREL MOTTER
PREGOEIRA

CAMILA BRUNS
MEMBRO CPL

ANDRÉ LUIS SIMIONI
OAB/SC 45.097
ASSESSOR JURÍDICO